

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 438/2019, DISPENSA POR LIMITE Nº 428/2019

1 – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de oficinas terapêuticas através de aulas de yogaterapia para a população em geral do município de São João do Polêsine.

2 – Contratado: Marivana Giovelli Casali CNPJ: 33.297.157/0001-80
Endereço: Rua 30 de Novembro, nº 1063, Apto 301, Bairro Centro
Faxinal do Soturno, RS, CEP 97220-000

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor mensal é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para o período de 06 (seis) meses, totalizando o valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). O pagamento será mensal e efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação da fatura correspondente.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 30 de abril de 2019.
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 012/2019

Amir Fernando Pivetta

Luiz Carlos Cera

Jair Albeto Felice Junior

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

7 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite.

São João do Polêsine, RS, 30/04/2019

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02/05/2019